MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVIII Nº 11.479

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de motorista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera os requisitos dos cargos de Técnico em Geoprocessamento constantes das Leis nº 7.217/11 e nº 7.962/14 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os empregos a seguir descritos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas quantidades, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
20	Motorista	40 horas	07-A	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" ou superior.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se dará por meio concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições dos empregos de motorista ora criados as seguintes:

I - dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito;

II - verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc;

III - transportar pessoas e materiais diversos;

IV - orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;

V - zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;

VI - realizar pequenos reparos de urgência;

VII - manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

VIII - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

IX - anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;

X - operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc, obedecendo as normas de segurança;

XI - aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas;

XII - recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

XIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 3º As atribuições de que trata o § 2º, retro, deverão constar dos editais para concurso público.

Art. 2º Os requisitos para os cargos de Técnico em Geoprocessamento constantes das Leis nº 7.217, de 07 de dezembro de 2011 e nº 7.962, de 15 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: "Curso Técnico Completo em Geoprocessamento ou Geomática ou Geodésia e Cartografia".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias nº 15011 – 04.122.0006.2079 – 319011 / 319013 / 319016, da Secretaria Municipal de Transportes Internos, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de empregos de motorista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera os requisitos dos cargos de Técnico em Geoprocessamento constantes das Leis nº 7.217/11 e nº 7.962/14 e dá outras providências".

Preliminarmente, necessário se faz esclarecer que a criação dos empregos de motorista ora criados se destinarão a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, principalmente devido à grande demanda de atendimentos prestados à população e a necessidade destes profissionais de forma urgente e inadiável.

Portanto, podemos verificar que a criação dos empregos ora encaminhada à apreciação dessa Ilustre Casa de Leis, visa apenas beneficiar os serviços prestados à população e melhorar a qualidade de nosso quadro funcional, já que estaremos contratando profissionais especializados e com funções específicas, com melhoria e maior agilidade aos trabalhos realizados nesta Prefeitura, trazendo celeridade e agilidade nos serviços prestados à comunidade piracicabana.

Ademais, importante esclarecer que contamos com escasso número de servidores e aumento sempre crescente na demanda pelos serviços prestados. Assim, para que não haja qualquer comprometimento nos serviços é que se faz necessária e urgente a contratação destes profissionais.

Em relação à alteração dos requisitos dos cargos de Técnico em Geoprocessamento o mesmo se faz para atender a Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica nº 04 de 06 de junho de 2012, que criou novos cursos técnicos, dentre eles o de Geodésia e Cartografia, sendo que a formação nestas áreas atende às funções do cargo de Técnico em Geoprocessamento, não havendo razão para não incluir esta formação como requisito para o cargo.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando a planilha dos empregos de motorista, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Assim, no intuito de não comprometer os trabalhos que já estão sendo realizados junto às diversas Secretarias Municipais é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº. : 01 / 2015
ASSUNTO : CRIAÇÃO DE CARGO (*SEMUTRI*)
EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

Pág. 1 / 5

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MOTORISTA
REFERÊNCIA : 07 A
VENCIMENTOS : 1.674,69
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : Jan/15
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 6,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 20

DADOS / PROJEÇÕES	2015	2016	2017
VENCIMENTOS	20.106,00	21.413,00	22.815,00
13º. SALÁRIO	1.676,00	1.784,00	1.901,00
FÉRIAS	1.676,00	1.784,00	1.901,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	559,00	595,00	634,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	**24.017,00**	**25.576,00**	**27.251,00**
F.G.T.S. (8%)	1.945,00	2.072,00	2.207,00
I.N.S.S. (20%)	4.803,00	5.115,00	5.450,00
SEGURO (3%)	721,00	767,00	818,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	**7.469,00**	**7.954,00**	**8.475,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**31.486,00**	**33.530,00**	**35.726,00**
VALOR TOTAL	**629.720,00**	**670.600,00**	**714.520,00**

Pág. 2 / 5

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☑ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 079

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 079

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	15010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15011 - ADMINISTRACAO,MANUT.CONSERV.TRANSP.INTERNOS
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA	0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA,FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS
PROJETO / ATIVIDADE	2.079.0000 - GASTOS E BENEFICIOS COM PESSOAL DA SEMUTRI
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R$):

2015	2016	2017
629.720,00	**670.600,00**	**714.520,00**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R$):

SALDO ATUAL	3.695.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	3.065.280,00

Pág. 3 / 5

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2015	2016	2017
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	27.370.280,00	31.199.680,00
TRANSF. FINANCEIRAS (*ADM. INDIRETA*)	-67.346.700,00	-74.051.800,00	-82.315.030,00
SALDO ATUAL	-42.346.700,00	-46.681.520,00	-51.115.350,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2014			
RECEITAS	1.128.772.220,00	1.218.903.260,00	1.314.802.614,00
DESPESAS	-1.061.425.520,00	-1.144.851.460,00	-1.232.287.584,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	67.346.700,00	74.051.800,00	82.315.030,00
RESULTADO FINANCEIRO	25.000.000,00	27.370.280,00	31.199.680,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CRIAÇÃO DE CARGO (SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO)	**-629.720,00**	**-670.600,00**	**-714.520,00**
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,06%	0,06%	0,05%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,05%	0,05%	0,05%
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - *APÓS IMPACTO*	69.716.980,00	77.881.200,00	87.600.510,00
RESULTADO FINANCEIRO - *APÓS IMPACTO*	27.370.280,00	31.199.680,00	36.485.160,00

Pág. 4 / 5

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE JANEIRO DE 2015.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

☑ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

☑ REDUÇÃO DE DESPESAS,

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (*INICIAL*) 25.000.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (*UTILIZADA NO EXERCÍCIO*) ..... -629.720,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (*DISPONÍVEL*) 24.370.280,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☑ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTO;

☑ CRESCIMENTO ECONÔMICO;

☑ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2015) ..... -36.974.500,00

RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) ..... -9.604.220,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINICIOS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 5 / 5

DECRETO Nº 16.048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 7.100.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 08 08011 1545200392262 449051 Obras e Instalações: R$ 4.000.000,00
2) 18 18011 2266100291102 449051 Obras e Instalações: R$ 3.100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

TARCISIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 306/2014

Objeto: fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o Curso Pré-Vestibular Extensivo, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado, além de assessoria pedagógica continuada aos docentes, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
EDITORA FTD S/A	01

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
19/02/2015	5.987,50

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo n° 27496/2001 , que deu origem a Notificação de Lançamento n° 70214 de 10/11/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2.015

CONTRIBUINTE:
ESTEVES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
END.: RUA ROSARIO TAKAKI, 55, UNINORTE - PIRACICABA/SP
CEP: 13413-063 - CPD: 599662 - CNPJ: 04.021.131/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2015

OBJETO: Aquisição de bebê colinho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:05/03/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2014 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Divulgação da Nota da Prova de Capacitação Intelectual – Anexo I para fazer constar a seguinte alteração:
Onde se lê:

4529	GCM – Masculino	JUAREZ DUARTE	07/03/1978

Leia-se:

3724	GCM – Masculino	JUAREZ FRANCISCO DOS SANTOS	15/12/1973

O Edital de divulgação da Nota da Prova de Capacitação Intelectual com as retificações consolidadas será disponibilizado oportunamente nos *sites:* www.piracicaba.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br, sendo ainda este edital publicado no órgão de imprensa oficial do município.

PIRACICABA, 13 de FEVEREIRO de 2015.
Guarda Civil de PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014

PROCESSO Nº 106.408/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	25.000	COM	ACICLOVIR 200 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,097	R$ 2.425,00
2	1.000.000	COM	ACIDO FOLICO, 5 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,0140	R$ 14.000,00
3	4.000	COM	ACIDO FOLINICO, 15 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 1,42	R$ 5.680,00
4	200.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,36	R$ 72.000,00
5	1.800.000	COM	ALOPURINOL 100 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,049	R$ 88.200,00
6	1.000.000	CAP	AMOXICILINA 500 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,0998	R$ 99,800,00
7	1.900	CAP	AZITROMICINA, 500MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,3498	R$ 664,62
8	700.000	CAP	CEFALEXINA, 500 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,1515	R$ 106.050,00
9	500.000	COM	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,1160	R$ 58.000,00
10	2.400	CAP	CLINDAMICINA, 300MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 1,35	R$ 3.240,00
11	22.000	CAR	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 4,04	R$ 88.800,00
12	600.000	COM	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,059	R$ 35,400,00
14	200.000	COM	ESTROGENIOS CONJUGADOS, 0,625 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,4894	R$ 97.880,00
15	70.000	CAP	FLUCONAZOL 150 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,1740	R$ 12.180,00
16	7.000	CAP	ITRACONAZOL 100mg cápsulas. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,43	R$ 3.010,00
17	14.000	COM	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,2475	R$ 3.465,00
19	150.000	COM	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,0660	R$ 9.900,00
20	7.000	CAR	NORETINDRONA 0,35 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 5,95	R$ 41.650,00
21	35.000	COM	PERMANGANATO DE POTASSIO, 100 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado de Medicamento de Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006; Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R$ 0,07	R$ 2.450,00
23	190.000	COM	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO SULCADO. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,1094	R$ 20.786,00
25	9.000	COM	SULFADIAZINA 500 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,13	R$ 1.170,00
26	200.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPRIMA 80 MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R$ 0,0590	R$ 11.800,00

Itens 01, 02, 03, 06, 08, 14, 17, 21 – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Item 04 – Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Itens 05, 07, 09, 15, 16 e 19 e 26 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

Itens 10, 11 e 12 – Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Item – 20 – BH Farma Comércio Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2014

PROCESSO Nº 113.519/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5.400	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG COMPRIMIDO.	R$ 2,245	R$ 12.123,00
2	360	COM	ACTOS 30 MG. CAIXA COM 15 COMPRIMIDOS.	R$ 3,59	R$ 1.292,40
3	330	COM	ALDACTONE 25mg comprimido.	R$ 0,636	R$ 209,88
4	360	COM	ALDAZIDA, 50MG.	R$ 0,832	R$ 299,52
5	300	COM	ATORVASTATINA 20 MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	R$ 1,11	R$ 333,00
6	360	COM	ATORVASTATINA 40mg comprimido.	R$ 2,35	R$ 846,00
7	420	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R$ 0,95	R$ 399,00
8	FRACASSADO				
9	720	COM	CALTRATE 600+D. Caixa com 60 comprimidos revestidos.	R$ 0,787	R$ 566,64
10	360	COM	CLINFAR 40MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	R$ 1,396	R$ 502,56
11	330	COM	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA, 250 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	R$ 0,58	R$ 191,40
12	5.280	COM	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG comprimido.	R$ 0,59	R$ 3.115,20
13	FRACASSADO				
14	360	COM	Diovan HCT 160/12,5mg. Caixa com 28 cp.	R$ 2,24	R$ 806,40
15	990	COM	DOMPERIDONA 10mg, comprimido.	R$ 0,16	R$ 158,40
16	FRACASSADO				
17	FRACASSADO				
18	FRACASSADO				
19	720	COM	JANUMET 50/500 MG. CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	R$ 1,91	R$ 1.375,20
20	FRACASSADO				
21	FRACASSADO				
22	FRACASSADO				
23	360	COM	Rasilez 300 mg. Caixa com 28 comprimidos revstidos.	R$ 2,28	R$ 820,80
24	FRACASSADO				
25	12	CAI	SPIRIVA RESPIMAT caixa com 60 doses de 2,5mcg (4ml).	R$ 209,91	R$ 2.518,92
26	1.800	COM	TEGRETOL CR 200MG.	R$ 0,51	R$ 918,00
27	2.160	COM	TOPAMAX 100mg comprimido.	R$ 4,51	R$ 9.741,60
28	1.650	COM	TOPAMAX 50mg comprimido.	R$ 2,21	R$ 3.646,50
29	1.080	COM	TRILEPTAL 600MG COMPRIMIDO.	R$ 2,21	R$ 2.386,80
30	360	COM	VASTAREL MR 35 mg comprimido.	R$ 1,374	R$ 494,64

Itens 01, 09, 25 e 30 – Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Itens 02 e 12 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

Itens 03, 04, 05 e 10 – RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Itens 06, 07, 11 e 15 – Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Itens 14, 19, 23, 26, 27, 28 e 29 – CM Hospitalar Ltda.

Itens 08, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 24 - Fracassados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ANDERSON ALVES DE MELLO, RG:44.922.719-4 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ANDREA MARQUES PENTEADO GUIDOLIN, RG:19.125.070-3 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ANTONIO CARLOS ARTILLIA, RG:10.723.175 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, BENEDITO RUBENS DE OLIVEIRA, RG:8.772.028-0 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, CELIA REGINA DA SILVA CHRISPI, RG: 16.106.919-8 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, CLAUDINEI PUCINELI, RG:13.655.348-5 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA, RG: 23496.114-4SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, DANIELA CRISTINA SANCHES FONSECA, RG 27.634.689-0 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ELISEU ANTONIO PALAURO JUNIOR, RG 43.427.946-8 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, EVANDRO ORIANI SOTTO, RG:35.060.311-X SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, FELIPE FERNANDES DA COSTA, RG:40.958.390-X SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, FELIPE RIBAS DIAS DOS REIS, RG:928.737.813-5 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, GUSTAVO DE SOUZA CASTRO, RG:23.496.141-7 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, IVAN ANTONIO PATTETI, RG:24.323.495 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, IVAN CARLOS MESNDES, RG:41.316.406 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JOAO REINALDO FORTI, RG:5.292.412-9 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JOEL DE FARIA, RG:10.722.016-7 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JOSE NATAL BARELLA, RG:4.661.177-0 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JULIANA SARTO BASSINELLO, RG:40.254.070-0 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, LARISSA DE ALMEIDA MIRANDA, RG:12.076.636 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, LUIS CARLOS CAMPACCI, RG:13.267.913-9SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, MARCELO JOSE GUERRINI, RG:20.080.462-5 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, MAURICIO CALAROTA DESJARDINS, RG:5.430.903-7 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, MICHEL MARTIM, RG:41.689-110 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PAULO ANTONIO PEDROSO, RG:17.011.429-6 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PEDRO LUIZ FRAY, RG:11.505.399 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, RENATO ANTONIO FURLAN, RG:13.267.097 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, WERNER GERALDO DO MARCO BASSINELLO, RG:11.504.448-6 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 82/2015, anexo aos autos)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador Stemac 115 kVA.
CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores
VALOR: R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).
REQUISIÇÃO: 1603/2015.
PROCESSO: 17.882/2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 82/2015, prescinde de licitação a presente despesa no valor R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUIZ ANTÔNIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 83/2015, anexo aos autos).
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de insumos para bomba de insulina.
CONTRATADA: Medtronic Comercial Ltda.
VALOR: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
REQUISIÇÃO N.º: 3011/2015.
PROCESSO Nº: 24.179/2015.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 83/2015, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde.

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 88/2015, anexo aos autos).
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de serviços de combate a dengue, com a utilização de mosquitos geneticamente modificados.
CONTRATADA: OXITEC DO BRASIL – TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA.
VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
REQUISIÇÃ: a ser emitida.
PROTOCOLO Nº: 181.293/2014.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 88/2015, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde.

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Termo de Cessação de Concessão de Serviço Público, encontro de contas e Quitação Recíproca que fazem a Prefeitura do Município de Piracicaba e a AETUP – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Piracicaba (SEMUTTRAN)
Licitação: Lei Municipal nº 8.059/2014.
Objeto: Cessação de concessão de serviço público, encontro de contas e quitação recíproca entre as partes, com a anuência das associadas da AETUP, para findar os direitos, deveres e obrigações oriundos do contrato de concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do Município.
Valor: R$ 5.249.078,99 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos).
Data: 28/11/2014.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 424, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de SAMUEL MARQUES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil do Município de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso XXXVIII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 425, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de VALTER DA SILVA GODOI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 426, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JÉSSICA JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 427, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUIZ ARMANDO VIEIRA DA SILVA RONCATO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 428, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de SAMANTHA MANIERO DIAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 429, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de FELIPE BERTONCELLO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "a", "b" segunda parte, "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000166
MODALIDADE: Pregão 000021/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR CRISTAL E CAFÉ EM PÓ. .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000166, Pregão n.º 000021/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3	R$ 17.664,00
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	1,2	R$ 21.539,70
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 39.203,70

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005986
MODALIDADE: Pregão 000008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM UTILIZAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005986, Pregão n.º 000008/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	V. UNIT.	V. ESTIMADO
BONATERRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E COM. DE MAT. P/ CONSTR. EIRELI - EPP	R$ 275,00	R$ 41.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 150 HORAS		R$ 41.250,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 - PROCESSO N.º 0277/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transformador de força de baixa tensão.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/03/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015 - PROCESSO N.º 0279/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/03/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 19 de fevereiro de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

REGISTRO DE PREÇOS
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Fornecedor / Produto — Valor Unitário/Desconto

PREGÃO N.º 029/2014 - BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Hipoclorito de Sódio (tonelada) .....R$ 950,00

PREGÃO N.º 037/2014 - CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Cal Hidratada - Sacaria (tonelada), vigência até 24/07/2015.....R$ 450,00

PREGÃO N.º 040/2014 - CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Cal hidratada - Granel (tonelada), vigência até 24/07/2015.....R$ 540,00

PREGÃO N.º 042/2014 - MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Carvão Ativado Pré Umidificado (tonelada) vigência
até 01/04/2015.....R$ 6.700,00

PREGÃO N.º 091/2014 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Registro de Preços para a prestação de serviços de reparo de pavimento asfáltico, danificado em função da realização de extensões e manutenções de redes de água no Município de Piracicaba.
Valor por tonelada aplicada de CBUQ..... R$ 429,64
Valor por metro cúbico aplicado de Brita Graduada..... R$ 139,97

PREGÃO N.º 108/2014 - BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Sulfato Férrico (tonelada)..... R$ 656,00
Cloro Sulfato Férrico (tonelada) ..... R$ 639,90

PREGÃO N.º 142/2014 - MARFEX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. ME.
Kit caixa d'água ..... R$ 210,00

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 18/02/2015
INSALUBRIDADE - Grau médio - Matheus Gimenez Zotelli, nº 2.298-5

CONTRATO N.º 20/2015
PREGÃO N.º 07/2015 - PROCESSO N.º 5950/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
Objeto: fornecimento de Tubos em Chapas de Aço.
Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias.
Valor total: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Dotação 59 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2015.
Empenho n.º 289/2015.
Assinatura: 12/02/2015.

CONTRATO N.º 23/2015
PREGÃO N.º 013/2015 - PROCESSO N.º 6047/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RELUZ LOGÍSTICA REVERSA LTDA.
Objeto: fornecimento de Transformador Trifásico de Média Tensão.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R$ 37.385,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
4.1. Dotação 89 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2015.
Empenho n.º 266/2015.
Assinatura: 12/02/2015.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 02/2015 - PROCESSO N.º 5541/2014

Convocamos a empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.010.717/0001-52, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Tampas para Penas D'Água.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 25 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 02/2015 - PROCESSO N.º 5541/2014

Convocamos a empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.619.928/0001-05, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Tampas para Penas D'Água.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 25 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 02/2015 - PROCESSO N.º 5541/2014

Convocamos a empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.230.004/0001-82, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Tampas para Penas D'Água.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 25 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial no. 03/2015. .
Contrato n.º: 36/2015
Processo n.º: 130/2015
Contratada: Ricardo Gonçalves Itapira ME.
Objeto: fornecimento parcelado de papel sulfite.
Período de Vigência: 19/02/2015 a 18/08/2015.
Valor Total: R$ 27.124,50 (vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
Data de assinatura: 19/02/2015.

Piracicaba, 20/02/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PORTARIA No. 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, DANIELLE DA SILVA ALVES, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/02/2015.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, EDERSON FERNANDO DE REZENDE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 50, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, ANTONIO CARLOS PICALHO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1138 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) FABIANA DE FATIMA PAROLINA ZAMPAULO para exercer o cargo de DIRETORA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) FABIANA DE FATIMA PAROLINA ZAMPAULO para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2015 à 31/01/2017 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1139 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) CAROLINE DE SOUZA CHINELATO para exercer o cargo de DIRETORA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) CAROLINE DE SOUZA CHINELATO para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2015 à 31/01/2017 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1140 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) KARINA APARECIDA CASALI PEREIRA para exercer o cargo de DIRETORA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) KARINA APARECIDA CASALI PEREIRA para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2015 à 31/01/2017 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1141 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) LUCIANE RENATA PIMPINATO para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) LUCIANE RENATA PIMPINATO para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2015 à 31/01/2017 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1142 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) JULIANA RODRIGUES VARGAS para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) JULIANA RODRIGUES VARGAS para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2015 à 31/01/2017 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1143 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) CASSIA BIASON para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) CASSIA BIASON para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social , pelo período de 01/02/2015 à 31/01/2017 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.
Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: VALÉRIA FERNANDA DAS NEVES BELTRAME ME.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado de pães para a merenda escolar (itens 01 e 03).
DATA: 18 de fevereiro de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 67.460,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2015
PROCESSO Nº: 051/2015
CONTRATO Nº: 007/2015

CONTRATADO: TEIXEIRA PANIFICADORA LTDA ME.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado de pães para a merenda escolar (item 02).
DATA: 18 de fevereiro de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2015
PROCESSO Nº: 051/2015
CONTRATO Nº: 008/2015

Saltinho, 18 de fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

PROCESSO SELETIVO 001/2015

DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2015 nomeada pela Portaria 1125/15, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 12 de /Fevereiro de 2.015.
O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP .
Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital.
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 13 de Fevereiro 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO N. 001/2015
Estagiário - Pedagogia

Gabarito Oficial

1-	**C**	**11-**	**B**
2-	**B**	**12-**	**C**
3-	**A**	**13-**	**A**
4-	**D**	**14-**	**A**
5-	**D**	**15-**	**D**
6-	**C**	**16-**	**C**
7-	**A**	**17-**	**A**
8-	**C**	**18-**	**C**
9-	**C**	**19-**	**C**
10-	**A**	**20-**	**B**

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2015.

Ângelo Cesar Angeleli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 001/2015
ESTAGIÁRIO – PEDAGOGIA

Classif.	Candidato
1º	Andressa Osti
2º	Brenda Gonçalves Pires de Souza
3º	Gilcimara Regiane Cecotti
4º	Ana Paula Pereira da Silva
5º	Vanessa M Luche Gomes
6º	Meiriane Alvarenga
7º	Geanne Inocêncio Vaz

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2015.

Angelo Cesar Angeleli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO N. 001/2015
Estagiário – Ensino Médio

Gabarito Oficial

1-	**D**	**11-**	**C**
2-	**B**	**12-**	**D**
3-	**C**	**13-**	**C**
4-	**E**	**14-**	**A**
5-	**A**	**15-**	**E**
6-	**C**	**16-**	**A**
7-	**C**	**17-**	**C**
8-	**B**	**18-**	**B**
9-	**A**	**19-**	**E**
10-	**B**	**20-**	**C**

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2015.

Ângelo Cesar Angeleli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 001/2015
ESTAGIÁRIO – ENSINO MÉDIO

Classif.	Candidato
1º	Julia Cavali
2º	Bruno Henrique da Silva Inocencio
3º	Bruno Gabriel Carpim
4º	Weslay Augusto da Silva
5º	Mayara Frutuoso
6º	Larissa Moraes de Oliveira Amaral
7º	Victor de Almeida
8º	Mariana Salvador
9º	Bruna Frutuoso Pereira
10º	Fernando S Sousa
11º	Paloma Tavares da Silva
12º	Natalia de Campos
13º	Patrícia Avila
14º	Ana Carolina Neves de Oliveira

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2015.

Angelo Cesar Angeleli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2015.
PROCESSO Nº: 039/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços unitários apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 001/2015, as empresas: ELIAS JORGE RODRIGUES BARBARY ME; FÁBIO LUIS GUIDOLIN ME; e, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME.

Saltinho, 13 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2015.
PROCESSO Nº: 051/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços unitários apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 002/2015, as empresas: Valéria Fernanda das Neves Beltrame ME; e, Teixeira Panificadora Ltda ME.

Saltinho, 18 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSERV ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de limpeza de fossas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários, estimando uma quantidade aproximada de 150 (cento e cinquenta) fossas.

DATA: 13 de fevereiro de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Convite nº: 02/2015.
PROCESSO Nº: 066/2015.
CONTRATO Nº: 06/2015.

Saltinho, 13 de fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Merendeira	080
Operador de Bombas	059
Operador de Máquinas	022
Pedreiro II	005
Agente Sanitário	116
Farmacêutico	041
Fisioterapeuta	179
Médico Pronto Atendimento	009
Médico Plantonista	007
Professor de Ensino Fundamental – PI	210
Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física)	042

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Cargo
AGENTE SANITÁRIO

Nomes	Inscrições
ADRIANA CORREA	20976
ADRIANA MARIA DE SOUSA	20859
ALESSANDRA DE ALMEIDA PRADO RIBEIRO	20656
ALINE CARLA NETTO	20694
ALINE MARIA FERNANDES DA SILVA	20778
ALISSON RICARDO SILVA SANTANA	21001
AMADEU SOARES DA SILVA	20788
AMANDA LEITE	20249
ANA CELIA STOPA	20811
ANDREIA CRISTIANE GUEDES	20636
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS	20276
AURILENE OLIVEIRA MENOCHELI	20718
BRUNA JESSICA DE ALMEIDA	20041
BRUNO ALBERTO BRANDAO	20919
BRUNO CHAGAS RODRIGUES	20466
BRUNO SANCHES DECHEN	20127
CAMILA GABRIELI ROZATI	20463
CASSIO ZAMBETTA	20348
CELIA MARIA DIAS CARDOSO ZAMBETI	20856
CESAR AUGUSTO GESTICH BOSNHAC	21002
CINTIA TADEIA CARDOSO GRASSO DE SOUZA	20950
CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	20025
CLAUDIO GOMES ANGELI	20613
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA GONCALVES	20809
CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	20966
DAIANE DOS SANTOS	20114
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BELTRAME	20199
DEBORA CRISTINA PEREIRA ESMERIO	20063
DEISE FERRARI ARRUDA	20175
DIEGO EMANUEL FERRAZ	20044
DOUGLAS BRUNELLI	20183
DOUGLAS ROBERT POMPERMAYER AGUIAR GODOY	20242
ELAINE CRISTINA DA SILVA	20218
ELIANE PINTO DO AMARAL	20609
ELIDE BERNO	20866
ELLEM ROSA IGNACIO MACEDO	20219
ENO DE SOUSA SILVA	20775
ERIKA REGINA DOS SANTOS SILVA	20547
FERNANDA GOMES MOURA	20717
FERNANDA LEITE	20885
FERNANDO ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	20861
FILIPE MATHEUS MURARI ZUIN	21011
FLAVIO FERREIRA DE MATOS FILHO	20812
FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR	20796
FRANCIELLI LORENA PACHECO DE OLIVEIRA	20727
GABRIELE TIBERIO RIZZATO	20977
GERALDO LUQUES FILHO	20843
GISLAINE MORAL CASTILHO BARALDI	20769
GUSTAVO TORREZAN	20157
ISABELA MOSSIM	20023
ISRAEL CANDIDO RODRIGUES	20997
JOAO ARNALDO DEMARCHI SACONI	20940
JOAO PEDRO DE PAULA NETO	20801
JOAO RICARDO ROCHA	20417
JOEL FERREIRA	20213
JONATHAN BORGES DOS REIS	21033
JOSE LUCAS GIL	20130
JOSE PAULO JOSE PINHEIRO	20059
JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	20934
JOSILEIA BARRICHELLO	20373
JULIANA BRIGANTE PREZOTTO PATREZZI	20587
JULIO CESAR AMBROSINI	20123
KARINA BALDINATO	20284
LAIS CAROLINE CAMPEAO	20429
LARISSA CAMOLESI ESTERDI	20635
LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	20050
LARISSA FRANZOL	20646
LAZARO ANTONIO POPPE	20863
LEONARDO DA SILVA LIMA	20672
LEONARDO SALVADOR SPADA	20849
LETICIA MACHADO	20522
LUCIA CANDIDA DA SILVA ZATARIN	20478
LUCIANA SOARES	20792
LUCINEI DE FATIMA MANESCO	20497
LUCINEIA RENATA BALARIN	20319
LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	20544
LUZIA RODRIGUES DA SILVA	20604
MAGALI DE FATIMA CATARINO	20709
MARCELO APARECIDO MATIAS	20541
MARCIA GOZZER	20548
MARCIO MURCIA	20298
MARCIO TADEU TOMAZELA LIMA	21045
MARCOS ROBERTO INNOCENCIO	20457
MARIA A PARECIDA DA SILVA	20488
MARIA CLAUDIA SOARES SANTOS	20675
MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA	20699
MARIELE MAIMONE BRANDAO	20910
MARIELE RODRIGUES DUARTE	20665
MARISA GOZZER	20142
MARISOL MARTINELLI WATANUKI	20251
MATHEUS DA COSTA ALVES	20098
MATHEUS SANTANA GANDRA	20447
MATHEUS STENGHER	20468
MAURICIO CESAR DIEHL	20019
MAYARA PASCHOAL	20780
MAYARA SABRINA FRUTUOSO	20776
MIRELA CAROLINA JORDAO	20080
MONIQUE TORINA	20224
PAMELA ZAMBETI	20839
PAULA MARIA DA SILVA	20345
PAULO TUPPY	20959
PRISCILA TORREZAN	20714
REGIANE DE FATIMA GUIMARAES GARCIA	20763
REGIS RAFAEL BRAZ	20107
RODOLFO GIACOMINI RODRIGUES	20943
ROMARIO SOARES BONFIN	20576
RONIVAL SANTOS CORREIA	20265
SAMANTHA DA SILVA PIVETTA RODRIGUES ANTUNES	20677
SARAH ELIS VICENTIN CLASSERE	20926
SILVIA ALVES DOS SANTOS GRANGEIRO	20897
SILVIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	20914
TALITA PORTO AGUIAR	21036
VALERIA FERNANDA DAS NEVES BELTRAME	20308
VALERIO PACKER GONCALVES	20327
VANESSA DOS SANTOS PAGOTO	20529
YGOR SANTOS DE MORAIS DE ABREU	20817

Cargo
FARMACÊUTICO

ADRIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	20697
ADRIANA DE OLIVEIRA LAMARI FACCO	20260
AGATA LETICIA JACOMINI	20923
ALEXANDRE MONTEIRO	20407
ALINE MENDES DA SILVA	20870
AMANDA NOVOLETTE	20746
ANA PAULA NUNES AZAMBUJA	20828
CAROLINE SOUZA PAMPLONA DA SILVA	20924
CRISTIANE GANASSIM VERDI	20042
DEBORA SOARES SOUZA MARINS	20052
ELIANE OLIVEIRA CRIVELLARI	21038
FABIANA CARDOSO CARNEIRO ALTAFIN	20912
GABRIELA FERNANDA RODRIGUES GASPAR	20875
GISELE APARECIDA NASCIMENTO TUFAILE	20979
GRASIELA CALEFO DE AQUINO	20077
JULIANA APARECIDA MASCHIETTO	20053
JULIANA SEBASTIANA VERZA RIBEIRO	20676
KEITH CRISTINA ANTUNES LOPES	20277
KIOMY THAYS HASHIZUMI	20850
LAURA FERNANDA EUGENIO DA SILVA	20826
LILIAN JAQUELINE TIETZ	20852
MARCELA ROSSI LEITE	20244
MARIA MICHICO WATANABE DETONI	20024
MARIANA FORTI PADOVANI	20436
MICHELE MARIA LOPES DA COSTA	20162
MIGUEL ANGELO GAIOTTO	21018
PATRICIA SERCHELI BERNARDES	20263
PAULA CORDEIRO ESPIRITO SANTO	20761
PAULA CRISTOFOLETTI CUSTODIO	20069
PRISCILA BRITO DA SILVA	20619
RAFAELA DE ALMEIDA BOMBEM	20475
ROBERTO SCHORR PORTA	20982
SAMIRA TEREZINHA CHAMMAS MACHADO	20605
SAMUEL RODRIGUES JUNIOR	20064
SIMONE FATIMA GODOY	20917
THASSIA ZAMBONI GARBELOTTO	20432
VALTER JOSE DE SOUZA	20602
VANESSA SETTEM PIOVESAN	20551
VANESSA SILVA SANTOS	20799
VANIA MILANI	20076
VIVIANE PETERSEN COLOGNESI	20556

Cargo
FISIOTERAPEUTA

ADEMILSON CLEMENTE 20335
ADEMIR TEODORO ANTONIO 20088
ADRIANA CORTOZI 20033
ADYLEI VALSECHI DE OLIVEIRA 20532
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA 20575
ALEXANDRE GRAZIANI POVOAS BARSOTTINI 20031
ALEXANDRE MORALI TURRIONI 20591
ALINE MIRELE LIBARDI 20444
ALYNE RODRIGUES PREVITALLI 20241
AMANDA CARINE PACKER 20748
AMANDA JAQUELINE CAMARGO 20806
ANA CLAUDIA PETRINI 20579
ANA GABRIELA DE OLIVEIRA VIOLA 20035
ANA PAULA CORREA CARVALHO 20793
ANA PAULA JOMAA 20155
ANA PAULA SOLEDADE GRACIANO 20211
ANA PAULA ZANETTI 20210
ANDRE RICARDO MARCELLO 20186
ANDREA SIMONI CANCELIERI 20060
ANDREA VENDRAME MACHADO 20171
ANDREIA GONCALVES DELMONDES 20596
ANDRESA GALONI 20108
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA 20614
ANDRESSA CORREIA PINTO MORAES SAMPAIO 20301
ANDRESSA WALLACE NEVES 20921
ANTONIA DE OLIVEIRA QUELLIS 20711
ANTONIEL BRUNO DOS ANJOS 20999
ANTONIO VIEIRA DE MATOS 20797
ARIANE CRISTINA ROMANI 20693
ARIANE SEGUEZZE GIMENES 20040
ARLEY CLEISSON DE OLIVEIRA 20802
BARBARA CAROLINE GONCALVES LIMA 21054
BEATRIZ BRANDOLISE DA SILVA 20028
BEATRIZ RIBEIRO DE MELLO 20100
BRUNA CARLA PERICO 20787
BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS 20330
BRUNA MARA COLETI 20986
BRUNO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA 20881
CARINA DA CRUZ ZENARO 20229
CAROLINA MOTA NUNES 20240
CAROLINE DA SILVA 20066
CATARINA APARECIDA TUONO 20147
CATIANE APARECIDA CESARIO 20662
CHEILA ROBERTA CAETANO DA SILVA 20126
CINARA REGINA GOMES LIMA BEZERRA 20135
CINTHIA MARA STIVALI 20580
CINTIA CRISTINA MARCOLA CRUZ 20679
CLEBER ALEX THOMAZINI 20971
DAIANE APARECIDA TERCI HIGA 20145
DANIEL CARDOSO FRANCO BARBIERI 20412
DANIELA CHILIANO DE CAMARGO 20216
DANIELE ALVES BAPTISTA 20782
DANIELE DE AGUIAR GALAVOTI 20545
DEBORA FRANCINE DE OLIVEIRA RODRIGUES 20845
DEBORA LUZIA FABRETTI SOARES 20467
DEBORA MARINELLI 20397
DENISE APARECIDA DE SA BATAQUIM 20947
ECHARY REOLLYNE CONTARINI 20707
EDUARDA LAZARI GUIDETTI 20161
EFIGENIA AURORA PAIS 20268
ELIS MARINA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA 20713
ELISA BIZETTI PELAI 20338
EMANUELI CAMPOS ROZA 20772
ERICA MARLI DE FATIMA SBRAVATTI 20027
EVELISE EMILIO 20004
FERNANDA LUISA GERALDO MAGAGNIN 20384
FERNANDA MARIA MONTAGNER 20735
FERNANDA TOMAZELLA 20163
FRANCINE APARECIDA BORELLA PRIETO 20065
GABRIELA STURION GANDELINI 20000
GEISIBEL GABRIELI ALVES DA SILVA 20740
GERALDO VIEIRA DE MATOS 20479
GESSIVALDO LOPO DA SILVA 20916
GIOVANA SARMENTO 20389
GISELLE FURLAN STOCO 20379
GRAZIELA MENOCHELLI DE OLIVEIRA 20317
GREGORIO POLOLI 20269
GUILHERME LUIZ DA ROCHA 20095
HELEN CRISTINA DE SOUZA 20139
HELGA DE CASTRO VASCONCELOS 20691
HELOISA DOS SANTOS HENKLAIN RONCHI 20795
HERICA RODRIGUES DA CONCEICAO 20137
ISA HENRIQUE CICERO 20821
ISABELLA MARTINS 20245
ISAMAURA APARECIDA ALVES 20414
ISAURA CIRINO GARCIA 20911
JAQUELINE VIOLIN 20931
JEFFERSON HISAMO KITAMURA 20755
JESSICA BIANCA AILY 20700
JESSICA DA SILVA CARVALHO 20067
JOSIVANIA FEITOSA AVELINO DE SOUZA 20032
JOYCE VIEIRA ESTIMA DE OLIVEIRA 20006
JULIANA APARECIDA DE SOUZA 20687
JULIANA CATARINO DOS SANTOS 20051
JULIANA GHIRALDELI 20441
JULIANA VIZIOLI 20663
KAREN CRISTINA ARTHUR 20105
KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 20079
KELLY CRISTINA FACCHI SCUDELLER 20593
KESIA MAISA DO AMARAL 20779
LAERTE DE ALMEIDA FERRARI 20201
LAIS BACCHIN DE OLIVEIRA 21025
LARA MARIA DIAS 21021
LARISSA APARECIDA NUNES MEDEIROS DIAS 20111
LARISSA PERES ROSADA 20512
LETICIA DE FATIMA FAVARELLI DA ROCHA 20368
LETICIA FAGUNDES DO NASCIMENTO 20212
LILIANA MARIA GODEGHESI SOAVE DA SILVA 20758
LILIANE APARECIDA SERINOLLI 20352
LILIANE CRISTINA LEME DA COSTA 21041
LUANA TAINA FRANCO ZAMPAOLO 20739
LUCAS RODOLFO DE PIERRO 20428
LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO 20882
LUCIANA MENEGHEL GOMES 20321
LUCIMARA SCHIAVINATO 20141
MAIARA MARILIS DE LIMA SOLER 20097
MANOLLO PEREIRA DE OLIVEIRA 20047
MARCEL GUARDA 20887
MARCELO APARECIDO DE TOLEDO 20369
MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA 20865
MARCIA DA SILVA LEITE 20824
MARCIO PAZ DOS SANTOS 20128
MARCOS CARNEIRO 20461
MARCOS VINICIUS GASPARINI DE SOUZA 20559
MARIA ALICE FREDERICI ZEPPELINI SILVA 20347
MARIANE CRNKOVIC ARANTES 20217
MARLON MICHEL MOREIRA 20625
MARY ELLEN MAC FADDEN 20560
MATHEUS RAMACIOTTI BARBOSA 20511
MAXLAINE FRANCINE BARBOSA MOISES 20278
MAYRA PRISCILA BOSCOLO ALVAREZ 20935
MICHELLE DOS SANTOS DA SILVA 20318
MILENA IANHIS LOPES 20471
MIRIAN MEIRE DA SILVA 20322
MIRIANE NICOLAU DE MORAES POPPE 20860
MISLAINE DA SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS 20490
MONIQUE SUELEN ORAGGIO 20671
MURILO PIRES NEVES 20356
NAJLA CAMARGO RODRIGUES 20082
NATALIA MANO SANHES 20292
NATHALIA ROSANE DINIZ DE ANDRADE 20642
PAIGY COSTA 20643
PATRICIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ 20898
PATRICIA APARECIDA PRAZERES 20835
PATRICK ERICO GOUVEIA WENZ 20119
PAULA ELIZA RAZUK MACIEL 20942
PAULA PATELLI JULIANI REMISTICO 20786
PEDRO CELSO RIZZO JUNIOR 20877
PRISCILLA QUEIROZ PAULON 21007
RAFAEL CAMILO CIANTELLI 20603
RAFAEL GONCALVES 20598
REGIANE BRIQUES ALVES 20194
REGIANE GARCIA DOMINGUES 20766
RENAN CURRALADAS ESTEVES 20056
RENATA CRISTINA OLIVEIRA PENHA 20550
RENE HENRY PUGA MALDONADO 20117
RICARDO KAZUO ROCHA CUPIDO 20804
RODOLPHO FUAD CHAMMA 21034
RODRIGO DANIEL ROSWELL FABIO 20650
SILVIA BELISSA FERRARETO 20190
STHEPHANY CRISTINI MONTEBELLO DE AVELAR BERALDI 20753
SUSANA CORREA DE OLIVEIRA 20203
TALITA DE ALMEIDA LEITE E SILVA 20868
TAMIRES SILVESTRE SCHIAVOLIN 20905
THAINA EURICH 20993
THAIS DELAMUTA AYRES DA COSTA 20454
THAIS PERES ALVES 20070
THAIS SOLEIRA RODRIGUES 20158
URGEL TEIXEIRA DE FABRETI E SILVA 20138
VALDIR CASTELUCCI 20744
VALQUIRIA ZATARIN 20458
VANESSA CRISTINA BRESSAN 20334
VANIA SILVA DURAES 21049
VINICIUS DE SOUZA LIMA 20096
VIVIAN FERRARI DE GOES 20536
VIVIANE CEREZER DA SILVA 20759
WALKER DE OLIVEIRA RODRIGUES 20074
WANDERLEI JORGE TREVIZAM PATRICIO JUNIOR 20435
WESLEY ARAUJO SAMPAIO VIDAL 20784

Cargo
MÉDICO PLANTONISTA

ALEXANDRE ORESTES FERREIRA 20325
ANA CAROLINA MARQUES KAIRALLA RIBEIRO 20528
DALTON SANTOS MARANHA 20264
FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS 20586
JOAO PAULO MARMO PEREIRA 20857
JOSE ANTENOR STOCKMANN COTRIM 20426
LUCIA MARIA LOPES 20232

Cargo
MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

ALEXANDRE SABINO NETO 20430
ALLAN SPADA MAIMONE 20029
ANA LIGIA ZAROTTI SACILOTO 20920
ANTONIO HENRIQUE MESCOLLOTI CELLA 20848
ENRICO RODRIGUES BIEGAS 20854
HANNA KARLA ANDRADE GUAPYASSU MACHADO 20465
RAPHAEL HENRIQUE IGNACIO DE OLIVEIRA 20680
SABINO JULIO SOTELO CORDOVA 20237
VINICIUS GALVANI NOBRE FERRAZ 20627

Cargo
MERENDEIRA

ADIRLENE KATIA BUENO DE BRITO 20716
ADRIANA CRISTINA TORINA 20002
ALZIRA SATILIO DE CARVALHO VIEIRA 20563
ANA ALICE VICTORIANO SILVA 20252
ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA 20729
ANA PAULA RODRIGUES BONACHELLA 20385
ANDREA APARECIDA MENDES MIILLER 20517
ANDREIA CRISTINA CAPUCIM BARBOSA 20094
ANGELA TAQUEMURA OSHIRO 20957
ARNAILDA TERTO DA SILVA 20577
CAMILA MARIANO DA SILVA 20833
CASSIA GONCALVES DUARTE 20800
CELIA REGINA TONUSSI 20439
CINTIA DENISE BERTONCELLO ARRUDA 20398
CIRIA FERREIRA DE SOUZA MARTINS 21004
CLARINHA IMACULADA CASSANO 20477
CLAUDIA CRISTINA TREVISAN 20661
CLAUDIA DE GODOI ROSSI PINHEIRO 20524
CLAUDIA MARIA ROGRIGUES GARCIA 20930
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BELTRAME 20202
DANIELE RENATA ALVES DA SILVA 20864
DEBORA REGINA SOARES DE SOUSA 20184
DELVANY DOS SANTOS 20998
DERLI BIGUE PANDOLFO 20255
ELAINE CRISTINA DESTRO RIVA 20562
ELIETE RODRIGUES DUARTE FRUTUOSO 20990
ELISAMA ROQUE MARTINS 20754
ELIZANDRA MICCHI SABATIN 20794
ERCILIA LEITE DOS SANTOS 20464
FERNANDA CARDOSO DE SOUZA 20328
FRANCINI OLIVEIRA SALMASI 20072
FRANCISCO ALFREDO MORATO DO CANTO 20994
GISELE DO CARMO SILVA 20847
GLAUCIA LUZIA AVANCINI MACHADO 20892
ILSE MARTINS BUENO JACINO 20668
INES CORTINOVE MELEGA 20721
IVANILDE ELISABETE SALVADOR FURLAN 21047
JACQUELINE CARLA SIQUEIRA 20519
JAQUELINE MARIA POSSIGNOLO 20144
JERUSA LEILANE NASCIMENTO PORTO BORGES 20295
JOICE FRANCINE DE CAMPOS GIOLITO 20702
JOSEFA ZELIA DE ARAUJO 20720
KARINA FERNANDA BASSO 20785
LAUDECE DOURADO VIEIRA 20592
LEIDELIZ OLIVEIRA SILVA 20834
LETICIA RIBEIRO DA SILVA ANDRE 20034
LILIAN REGINA DOS SANTOS 20409
LIVYN MARIA DE LIMEIRA 20340
LUCIANA CAMOLESI 20633
LUCIANA CRISTINA FERREIRA MANDRO 20296
MARCIA APARECIDA VITORETTI DE GOES 20043
MARIA APARECIDA 20816
MARIA HELENA DE CAMPOS MACEDO 20985
MARIA MONICA DE SOUZA FERREIRA 20649
MARIA REGINA ALVES JORGE 20382
MARIA TERESINHA CHINELATO PEREIRA 20734
MARINA ELEUTERIO LEITE 20937
NATHALIA CAROLINE JEREMIAS DUARTE FONSECA 20557
PATRICIA FERNANDA SATOLO PAVANELI 20907
PATRICIA REGIANE BERNO 20891
REGINA CRISTINA PENATI PERINA SETEM 20622
REJANE DE FATIMA ALMEIDA PAPA 20594
ROSA MARIA PAZZETTE CARNELUTI 20228
ROSANA APARECIDA GOIS 20226
ROSANGELA ANTONIA BERNARDES 20491
ROSELEIDE SANTOS DE MORAIS 20807
ROSELI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA 20214
ROSILENE SANTOS DE MORAIS 20813
SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO 20011
SANDRA RODRIGUES COELHO FARIA 20481
SELMA LIMA DOS SANTOS GONCALVES 21065
SILMARA FATEL MOYSES 21035
SUELEN PACKER 20341
TANIA APARECIDA FURLANETO BONATTO 20005
TATIANE ESTEVES DE CARVALHO 20288
VALDINEIA LINS MATIAS DELFINO 20470
VALERIA REGINA DE OLIVEIRA PERAMO 20113
VANESSA CRISTINA DA SILVA 20590
VANUSIA DA SILVA BARBOSA FERREIRA 20841
VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO 20751

Cargo
OPERADOR DE BOMBAS

ABRAHAO SANTOS ESTEVES DE CARVALHO 20289
ADEMIR DE TOLEDO PAES 20634
ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SOUZA 20046
ALLAN OSHIRO 20343
ANDERSON SOUZA AMORIM 20706
ANDRE MAURICIO DIAS DE CARVALHO 20084
CHARLES FABIANO DO AMARAL 20049
CLEBER DA SILVA AGUIAR 20902
ELISA CORREIA MILITAO OLIVEIRA 21056
ELSON RODRIGUES NORONHA 20274
FABIANO DIONISIO CAMARGO 20836
FABIO JOSE RODRIGUES BONACHELLA 20539
FABIO SANDRS FONSECA 20486
FLAVIO ANDRE DE MORAES 20523
FRANCIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO 20415
HERCULES BATISTA GRANGEIRO 20893

ISRAEL CANDIDO RODRIGUES 20996
ITAMAR NAZARENO MONTEBELO JUNIOR 20648
IVAN SAMUEL ALBANO DA SILVA 20177
JEAN VICTOR MOREIRA 20600
JHAMES BOAZ MACEDO 20722
JOAO SHIRO SUZUKI 21022
JOSE ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA 20873
JOSE AUGUSTO VITORETTI GOES 20196
JOSE EDUARDO REGONHA 20654
JOSE MARIA VICENTE 20489
JOSE PEREIRA DE SOUZA 20003
JULIO CESAR BENTO 20452
LAURO GUERREIRO AFFONSO DEVESA JUNIOR 20895
LEANDRO TORREZAN 20840
LEO CRISTIAN BRAZ TERTULIANO 20256
LOURIVAL ESTEVES FILHO 20030
LUCAS FIDELIS 20915
LUCAS ROGER BEZERRA 20331
LUIS FERNANDO GALDINO 20531
LUIZ CARLOS CALEGARI 20434
MARCOS PAULO MARINHO 20329
MARIO SERGIO LUCAS 20297
MILTON DE JESUS ESTEVES FARIAS JUNIOR 20285
NATALIA VERZA 20731
NIVALDO CESAR BELLINI 20378
PAULO CESAR ESTEVES DE CARVALHO 20499
PHELLIPE SANDRS FONSECA 20585
REGINALDO BORGES DA SILVA 20293
REGINALDO DE CASTRO 20266
REGINALDO PINHEIRO COTRIM 20223
RENAN AUGUSTO MADUREIRA LIMA 20061
RICARDO BARBOSA FRADE 20983
RIVAIL FLORENTINO RIBEIRO 20805
ROBERTO PUDMOVCKI 21040
RODRIGO COSTA DE SOUZA 20566
SAULO DONIZETI CARDOSO 20725
VENEZ MOIZES DA SILVA 20883
VINICIUS RODRIGUES LONGO 20055
WEBERSON SAMPAIO FROIS 20880
WELLINGTON BARBOSA 20712
WESLEY SANDRO DOS SANTOS 20535
WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO 20283
YURI GERMUTS SOUZA 20148

Cargo

OPERADOR DE MÁQUINAS

ALMIR BRAGA DA SILVA 20388
CLAUDENILSON BENEDITO DA SIVA 20774
DANIEL RICHARD CAMPOS 20010
DIOGO APARECIDO THOBIAS 20922
EIDI EDSON SUZUKI 21023
FLAVIO CORDEIRO DA SILVA 20313
GIOVANE GIUSTI RAMOS 20336
GIVALDO DA SILVA 21061
JOAO MARCOS NEGRI 20644
JORGE LUIS DE MELLO 20361
JOSIAS ENDIO RODRIGUES DE CAMPOS 20438
JUANDIR APOLINARIO DE OLIVEIRA 20777
JULIO ALBERTO BERTOLINI DE ARRUDA 20846
JULIO CESAR BENTO 20453
KLEBER ROGERIO DONA 20235
LUCAS RIBEIRO 20578
ODAIR EDUARDO MARTIM 20169
PABLO ANTONIO URBANO 20197
PAULO SERGIO DE CARVALHO 20970
RAFAEL ANTONIO CAMPOS 20410
RAFAEL LOURENCO DIAS 20314
RODRIGO DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA 20980

Cargo

PEDREIRO II

ALEXANDRE RODRIGUES 20640
CARLOS ANTONIO ANDREOLI 20688
EDUARDO RODRIGUES SIQUEIRA 20733
JOSE PEDRO DOS SANTOS 20154
LUIS FERNANDO MACHADO SIMÕES BREGNOLI 20460

Cargo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PI

ADRIANA GANASSIM CHERUBIM 20371
ADRIANA HENRIQUES 20568
ADRIANA PEDROSO PELLEGRINI 20009
ADRIELE MIRANDA 20927
ALAIDE ROCHA CALDEIRA CARVALHO 20858
ALDENICE FERREIRA MENDES 20250
ALESSANDRA ROLIM SANTOS 20678
ALINE MARIA DE CAMPOS 20188
ALINE MORGAN TORINA 20581
AMANDA BULLO 20874
ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS MESSA 20104
ANA CLAUDIA ROSA MILAO COSTA 20555
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 20904
ANA LUCIA PADILHA VIANA DE OLIVEIRA 20230
ANA PAULA LOPES SEGATELLI 21016
ANA PAULA MELLEGA DA ROCHA 20770
ANA PAULA SCHMIDT DE CAMARGO 20658
ANA PAULA TAMBORIM MICHELOTTI 20527
ANA RITA ANTUNES DE SOUSA 20354
ANAI ZANUNCIO 20888
ANDREA APARECIDA DE ALCANTARA 20610
ANDREA DE SOUZA FRONER 20013
ANDREIA LECTICIA MONTEIRO 20179
ANDREIA PRADO ROCHA DE JESUS 20632
ANDREIA VERONICA CUSTODIO 20007
ANDRELIZA CESAR DE OLIVEIRA 20176
ANDRIEDA CORREA GUIMARAES 20195
ANGELA DANIELA FURLAN DA SILVA 20311
ANGELA FERREIRA DA SILVA BALAMINUTE 20510
ANGELICA GENOVEVA GRANDINO REGONHA 20808
AURELIA SORIO REAL 20209
BIANCA TARANTO 20353
BRUNA CAVALCANTE DE MELO 20081
BRUNA DA SILVA PACHECO 20038
BRUNA TAMARA DA SILVA PINTO 20516
CAMILA ROQUETI LUCAS 20395
CARLA VANESSA BETIM 20192
CAROLINE PENATI 20819
CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO 20200
CLAUDIA ANDREIA PEREIRA DE GOES 20549
CLAUDIA DAVANSO CORREA 20543
CLEOMACA GOMES MACIEL DA NOBREGA 20538
CRISTIANA RIBEIRO LEITE MINETTO 21029
CRISTIANE FABIANO RODRIGUES 20900
CRISTIANE REGINA DA SILVA 20362
DAIANE MARIA FLORIANO SANTOS 20068
DAIANE REGINA TOLEDO CIRINO MANFIOLETI 20370
DANIELA APARECIDA LOPES MAISTRO 20246
DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA 20798
DANIELLE CRISTINA PARISOTTO 20933
DANILA LEME DE SOUZA CANALE 20377
DEBORA GONCALVES BAZZO 20469
DEBORA LAIS REGONHA 20086
DENISE LUZIA MARQUES PASCHOAL 21064
DENISE STENICO BUNHO 20008
DENIZE TEODORO OSTI 20121
EDILAINE CALEGARI 20153
EDINALDO JOSE CALEGARI 20282
EDNA MATOS MAURICIO 20342
EDNEIA VAZ PINTO 20316
ELAINE CRISTINA FONTES 20652
ELAINE PATRICIA ROSADA 20639
ELIANE GOMES DE PINHO 20783
ELISANGELA KATUKI DA SILVA FRANCISCO 20393
ELIZABETE FAULIN CARNELUTI 20165
EMANUELLE VIEIRA NICOLETTI 20612
ERICA FERNANDA CARPIM 20629
ERICA FERNANDA STOCCO FRASSON 20647
ERIKA FERNANDA FILETI BORTOLETTO MELLEGA 20306
ERIQUE MARCELO NARDO 20001
FABIANA CRISTINA MIRANDOLLA LINARDO 21060
FERNANDA DANIELA QUEIROZ 20867
FERNANDA SOARES MOTA 21058
FERNANDA STURION DA SILVA 20039
FLAVIA BEATRIZ CASARINI BONACHELA 20136
FLAVIA FERNANDA ESCAVASSA 20764
FLAVIA LUCIANE SEVERINO JACINTO PIMPINATO 20615
FLAVIA MARIANE RODRIGUES MACIEL 20419
GERSON APARECIDO NABAS 20259
GERUSA RAMOS DA SILVA 20015
GILCIMARA REGIANE CECOTTE 20595
GIOVANA CRISTINA QUILES SARTORE 20215
GISELE INES DOS SANTOS 20617
GISLAINE HELENA PEREIRA GAMBARO 20101
GRACIANO FERRAZ TOMAZELA 20087
HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA 20967
IJUCIARA APARECIDA FERNANDES DO PRADO 21019
ILDA RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS 20684
IRACI RAMOS DE CARVALHO 20913
IRAIDES SUELI BRESSAN 20238
IRISMAR PEREIRA SIMAO 20768
ISABEL CRISTINA PEDROSA CARDOSO 20936
JAMILE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA 20655
JANAINA ROBERTA PESSATO DA SILVA 20618
JESSICA CARVALHO 20741
JESSICA FERNANDA GRILO 20125
JESSICA GOMES DE ALMEIDA 20425
JOICE ARIELE PINTO ARAUJO 20842
JOSE LUIS BIROLLO WOLFSHORNDL 20062
JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA 20156
JOSILDA RIBEIRO DA PAZ TUPPY 20958
JULIANA FERREIRA BRESSAN 20530
JULIANA SANTOS VIEIRA 20182
KARLA CHACON COELHO LACERDA PIETROBON 20494
KELLY SALES DE FIGUEIREDO 20736
LAIS CRISTIANE CALEGARI 20089
LAIS MARIA DE MORAES 20020
LARISSA FERNANDA RABELO 20456
LARISSA MACHADO 20294
LAURIKELE FREIRE MACIEL 20624
LETICIA ANGELI DA SILVA 20765
LETICIA APARECIDA MENOCHELLI 20351
LILIAN SALVARANI SATURNO 21051
LIVIA MARIA GOMES DE ANDRADE PENTEADO 20349
LUCIA CRISTINA PRUDENTE ARTHUR 20392
LUCIANA ANTONELI BARROSO 20172
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA 20507
LUCIENE DE ALCANTARA LIMA RIOS 20411
LUCIENE DE FATIMA GRACAS DOS SANTOS 20178
LUCILENE DE FATIMA URBANO 20131
LUCIMEIRY LETICIA BERTAZZONI 20546
LUCINEIA DE CAMPOS 20159
LUIZA DOROTEIA AGUIAR 20247
LUIZA GHIRALDI BALDINI 20810
MARCELA PIACENTINI NASTARO 20726
MARCELA RODRIGUES 20075
MARCENIS COSTA CORREA 20666
MARCIA APARECIDA RIBEIRO CORREA LOPES 20829
MARCIA MARIA CAMPOS 20413
MARCIA THEMOTEO DA SILVA SOUZA 20367
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS 20903
MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI 20372
MARIA DE LOURDES FRANCO DOS SANTOS 20851
MARIA DO CARMO DE ANDRAADE 20332
MARIA GORETE RUBIO 20513
MARIA ROSILDA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA 20767
MARIA TERESA VANCETTO VICTORINO 20681
MARIANA APARECIDA PIMPINATO 20571
MARIANA DUTRA SANTANA 20554
MARIANA FIORI MONTEIRO 20689
MARIANA MANTOVANI GERASIMCZUK PRATES 20683
MARIANA PASSARINI 20045
MARILDA PIACENTINI 20710
MARILIA LIMA DE PAULA 20090
MARINA APARECIDA NEVES CORREA 20789
MAURA NASCIMENTO DOS SATOS 20309
MAYARA DE GODOY CARDOSO 20862
MELCIMARA CRISTINA MOREIRA MANTOVANI 20500
MELISSA DE CAMARGO 20012
MELISSE ADAMOLI 20231
MICHELE REGINA DE ALMEIDA NAVES 20674
MISLENE DAIANE LAMATRIZ 20440
MONICA MARIA DUARTE DOS SANTOS 20359
NEUZA APARECIDA GOZZER CORDEIRO 20390
NEUZA MARIA FERNANDES LOUREIRO 20831
PAMELA CALLEGARO DONA BARBOSA 20838
PATRICIA ANDREIA DEGASPARE 20449
PATRICIA DANIELE CEZARINO 20286
PATRICIA PONTES 20376
PAULA ROBERTA TRINDADE 20669
PRISCILA RODRIGUES SILVESTRINI 20036
REGINA DE CASSIA GRILO 20399
REINALDO APARECIDO CARDIA LAVORENTE 20825
RENATA MENEZES SOBRINHO 20659
RENATA ROSOLEN HASS LEMBI 20537
RITA DE CASSIA BASTOS DA SILVA 20574
ROBERTA DE OLIVEIRA 20485
ROCIRRES DE JESUS MARTINS SOUZA 20944
ROSANGELA VIEIRA DE CARVALHO LEITE 20570
ROSIMAR GUEDES SILVA LEITE 20307
SANDRA ALVES 21044
SANDRA MARIA LEITE DE SOUZA 20405
SANDRA PAULA MOREIRA 21017
SHIRLENE MURIEL ZAMPAULO 20206
SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE 21039
SILVANA MARIA CASSANO ANGELELI 20837
SILVANA MARIA DOS SANTOS DE LIMA 20961
SILVIA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS 20791
SILVIA REGINA GUSTINELLI 21063
SIMONE CRISTINA GUEDES RODRIGUES 20222
SIMONE TAMAGNINI DE AQUINO 20899
SUELI VIEIRA 20978
SUELY DOS SANTOS BUZETTO 20026
SYBELIA DE PAULA ARO VICENTE 20193
TAIS APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS 20198
TALIANE NIZA MENDONCA 20366
TALITA APARECIDA CIOLDIN TOLOTTI 20085
TALITA MELLEGA 20187
TANIA MARIA FOLTRAN DOS SANTOS 20932
TANIANA OLIVEIRA PEREIRA DE PONTES 20567
TATIANE DE OLIVEIRA BIASON 20363
TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE ALCANTARA 20651
THAIS GIOVANA CIOLDIN TOLOTTI 20083
THAIS MONIQUE MARTINS 20853
VALERIA APARECIDA POLESI STIPP 20664
VALERIA CABRAL DA SILVA 20561
VALERIA CARVALHO GOMES 20701
VALERIA DE SOUZA SILVA 20239
VALERIA GONCALEZ 20133
VANESSA MAIARA LUCHE GOMES 20115
VANESSA PAZETE 20057
VANUCE DOMINGUES GRILO 20402
VERONICA CABRAL DA SILVA 20484
VERONICA PEREIRA DO NASCIMENTO 20760
VIRGINIA SPENCER GUZMAN 20698
VITALINA NEIDE BELOTO DA SILVA 20505
VIVIANE CRISTINA DE MORAES LOURENCO 20386
YARA RODRIGUES 20048
YEDDA GHIZZI MARIANO 20928
ZELIA COELHO FRANCO 20022

Cargo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)

ADRIANA FLAVIA SECAMILE VIEIRA 20771
ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE 21062
ALICE DA SILVA ROMUALDO 20262
ANDRE LUIS GODOY 20542
ANDRE LUIS MARCONI 20360
ANDRE RICARDO FELICIANO 20423
ANDREZA CAROLINA TAGLIAFERRO 20421
ANGELINA SILVIA FURLAN PEREIRA 20896
ANTONIO MATTEO CALVO CAPUTO 20167
CAROLINE CAMPREGHER 20653
CAROLINE FATIMA ARTHUSO 20705
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA 20455
DANIEL DOS SANTOS 20886
DENIS GROKALA GORAUSKAS 20743
EDILSON CONCEICAO DO AMARAL 20685
EDINEIA SILVINO BRAZ 20844
ELIANA MONTEIRO DE MELO SILVA 20620
ELTON MARCOLINO DE MORAIS 20275
FABIO PEREIRA DOS SANTOS 20747
FABRICIO RAFAEL BARBOSA 20906

GILVAN DE ANDRADE GAIA 20752
IVAN ORIANI 20271
JACQUELINE CARVALHO 20601
JOAO LUCAS SIMAO 20690
JULIANA CORDEIRO SANTOS 20762
KAUE KELVIN POLETTO 20493
LUCIANA CEREGATTO 20326
LUCIANE MAYRA BRUSANTIN 20103
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA 20506
LUIZ OTAVIO BARRETO POLIS 20732
MARCIA MARIA ANTONIO 20431
MARIANA DIOGO SEVERO 20901
MORGANA ROCHA FERRO 20375
RICARDO DE PAULA OLIVEIRA 20884
RODRIGO BATAGIN 20502
ROSANGELA MARIA HYPPOLITO 20272
SIMONE BORTOLETTO ROBERTI 20645
TIAGO JOSE DA SILVA 20400
VALERIA NASCIMENTO DOS SANTOS 20243
VANESSA NAPPO DE OLIVEIRA 20071
VANESSA ZAMBON BUENO 20515
WAGNER JOSE NOGUEIRA 20599

III – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 001/2014, as seguintes inscrições ficando as mesmas DEFERIDAS na condição de NÃO Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20457	Marcos Roberto Innocencio	Agente Sanitário	27128982X
20378	Nivaldo Cesar Bellini	Operador de Bombas	231928002

IV – CONDICIONAR, por não preencher o requisito 2.2.5 do Edital 001/2014, as seguintes inscrições para o seguinte cargo:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento Identificação
20438	Josias Endio Rodrigues de Campos	Operador de Máquinas	474019172
20846	Julio Alberto Bertolini de Arruda	Operador de Máquinas	403835069
20197	Pablo Antonio Urbano	Operador de Máquinas	403260620

V – CONSIDERANDO que o número total de candidatos inscritos foi maior que a capacidade física do local designado, conforme itens 8.1 c/c 8.1.1 do Edital de Concurso, ficam os candidatos inscritos CONVOCADOS, para as provas que serão realizadas no dia 01 DE MARÇO DE 2015, no seguinte local e horários, conforme tabelas abaixo:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 01/03/2015		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Merendeira	"ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL DIAS DE ALMEIDA"	Rua Joaquim Mendes Pereira, nº 639 – Centro – Saltinho/SP
Operador de Bombas		
Operador de Máquinas		
Pedreiro II		
Agente Sanitário		
Farmacêutico		
Médico Pronto Atendimento		
Médico Plantonista		
Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física)		

INÍCIO DAS PROVAS: 14h30 – DOMINGO – 01/03/2015		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Fisioterapeuta	"ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL DIAS DE ALMEIDA"	Rua Joaquim Mendes Pereira, nº 639 – Centro – Saltinho/SP
Professor de Ensino Fundamental – PI		

Os candidatos (CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS) deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

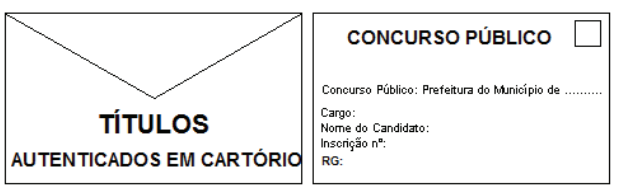

Para os candidatos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS deverão estar com posse de suas respectivas Carteiras de Habilitação na Categoria "exigida no Edital" ou superior, sem restrições e com prazo de validade respectiva não vencida.

Para os candidatos cujas provas previstas pelo Edital são Escritas e Práticas, serão realizadas na mesma data, e os locais e horários serão anunciados nas respectivas salas durante as provas escritas.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no presente Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

VII – DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho/SP, 19 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015 (NOMEIA REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO NO PARLAMENTO REGIONAL DO AGLOMERADO URBANO DE PIRACICABA PARA O BIÊNIO 2015/2016).

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 002/2015

Art. 1o. Fica nomeado o Vereador Gilberto Giácomo Packer, representando 1/5 dos membros da Câmara Municipal de Saltinho e o Presidente da Câmara, Vereador José Florindo da Cruz pra integrarem a composição do Parlamento Regional da Aglomeração Urbana de Piracicaba para o biênio 2015/2016.

Parágrafo Único – Para suplente, fica nomeado o Vereador Hélio Franzol Bernardino.

Art. 2o. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 19 de Fevereiro de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 19 de Fevereiro de 2015.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

EMDHAP

2º Aditamento ao Contrato nº 005/14
Processo Administrativo nº 004/14
Carta Convite nº 004/14

DO ORIGINAL:
Contratado: Concrevi Concreteira Saltinho Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Usinado
Data: 10/03/14
Valor total: R$ 72.360,00
Prazo: 120 dias
Forma de pagamento: 28 dias

DO ADITIVO:
Data: 05/11/14
Prazo: 120 dias

Piracicaba, 27 de novembro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/15
Processo Administrativo nº 001/15
Pregão Presencial nº 001/15

Contratado: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda
Objeto: Fornecimento de Vale Supermercado, por meio de cartão magnético, no valor de mensal de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Data: 18/02/15
Valor Total: R$ 103.968,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 15 dias

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO DIMAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente da Diretoria da Sociedade Esportiva São Dimas comunica que ficam os senhores associados convocados a participar da Assembleia, a ser realizada no dia 13 de março de 2015, na sede da entidade na Avenida Santa Cecilia, 83 – Vila Rezende, Piracicaba – SP, com a primeira convocação às 9:00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em segunda convocação as 9:30 com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. RATIFICAR O ATO QUE NÃO HOUVE ELEIÇÃO 1994 A 2014;
2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO AO CODIGO CIVIL;
3. ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL;
4. MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2015

Dimas Francisco dos Santos .*.
PRESIDENTE EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!
Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

2- Plante uma árvore!
Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!
Evite multa de R$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.

10- Respeite os sinais de trânsito!
Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.

Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!
Piracicaba não foi atingida pela falta d´água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.

9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!
Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!

5- Recicle o lixo da sua casa!
Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?
Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.

7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!
Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!
Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.